

**Daju**  
MODA CASA  
CAMA - MESA - BANHO - BALLET  
LINGERIES - FITNESS

**A Daju Moda Casa deseja a todos os clientes e amigos, um Feliz Natal e próspero ano novo!**

Daju Moda Casa @dajumoda\_casa 51 3563-2146  
dajumodacasa@outlook.com 51 99852-7942

Rua Pedro Álvares Cabral, 50 - sala 03 - B. Concordeia - Ivoti

**Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos**  
Estado do Rio Grande do Sul

CONVITE Nº 061/2021  
Processo Administrativo Nº 05/2021

A Câmara Municipal de Dois Irmãos/RS solicita propostas para a presente licitação, que é regida pela lei nº 8.886/93 e alterações posteriores, e as condições do edital.

**OBJETO:** contratação de empresa para serviço de transmissão, gravação e streaming duplo simultâneo via internet em redes sociais e canais oficiais da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos das sessões ordinárias, podendo ainda ocorrer em relação às sessões extraordinárias, audiências públicas, solenidades de entrega de títulos de cidadão honorário e benemérito, uso da tribuna popular, outros eventos de iniciativa da Câmara como simpósios mensais, palestras, simpósios e afins, conforme especificações e condições que serão estabelecidas no instrumento convocatório e ANEXOS.

O edital encontra-se no site [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) ou na Câmara de Vereadores. Informações pelo telefone (51) 35841905.

Dois Irmãos/RS, 23/12/2021.  
Elony Edgar Nyland  
Presidente da Câmara de Vereadores

**INDICADORES ECONÔMICOS**

**Indexadores**

**INPC (IBGE mensal)**

Acumulado em novembro	0,84
Acumulado do ano	9,36
Acumulado em 12 meses	10,96

**IGP-M (FGV mensal)**

Acumulado em outubro	0,02
Acumulado do ano	16,77
Acumulado em 12 meses	17,89

**IPCA (IBGE mensal)**

Acumulado de outubro	0,95
Acumulado do ano	9,26
Acumulado em 12 meses	10,74

**Câmbio (R\$)**

Moeda	Compra	Venda
Dólar com.	R\$ 5,6840	R\$ 5,6850
Dólar tur.	R\$ 5,7170	R\$ 5,8430
Euro tur.	R\$ 6,4730	R\$ 6,6130

**Valores de referência (R\$)**

	Janeiro	Dezembro
Mínimo nac.	1.100,00	1.045,00
Mínimo reg.-1	1.237,15	1.237,15
Mínimo reg.-2	1.265,63	1.265,63
Mínimo reg.-3	1.294,34	1.294,34
Mínimo reg.-4	1.346,46	1.346,46
Mínimo reg.-5	1.567,81	1.567,81
Dálar médio mensal	5.146	5.418

**Alexandre Garcia**

**O FANTASMA**

Quando faltava um mês para o aniversário do execrável AI-5, o juiz do Supremo, Alexandre de Moraes, proibiu um deputado, Daniel Silveira, de dar entrevistas. O ministro já havia proibido o deputado de frequentar as redes sociais e de fazer contato com "outros investigados". No último dia 13, fez 53 anos que, por causa de um deputado, Márcio Moreira Alves, o General Costa e Silva assinou o AI-5, que cassava o mandato do parlamentar e de muitos outros, fechava o Congresso, cancelava o habeas corpus e censurava. Motivo imediato: na tribuna, Márcio recomendara às mocinhas que não dançassem com cadetes, e o Ministro da Guerra, Lyra Tavares, queria processar o deputado, mas a Câmara não deixou, com base no art. 32 da Constituição de 1967: "Os deputados e senadores são invioláveis, no exercício do mandato, nas opiniões emitidas..."

agora está preso, assim como o Presidente do PTB, Roberto Jefferson. O jornalista Wellington Macedo, depois de 41 dias no presídio, está há 70 dias em prisão domiciliar, sem condenação, enquadrado na Lei de Segurança Nacional, extinta. Todos por crime de opinião; crime de boca, não de mão. Muito semelhante com aqueles anos de chumbo - agora com um fantasma de AI-5.

Em 1968 como hoje, pessoas eram presas sem condenação, por crime de opinião. Hoje com uma diferença para pior: naquele tempo havia, embora espúrias, regras escritas. Hoje a regra é o que brota de revisões ad hoc da Constituição, até mesmo ferindo o pétreo artigo quinto, que não comporta emendas. Esse espírito baixou também na Justiça Eleitoral. A resolução com regras para a eleição de 2022 mais parece um código penal para crimes e crimes de crimes...